



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO EXTRA Nº 21

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....		1	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.051, DE 2015.

(Autoria do Projeto: Deputados Liliane Roriz, Rafael Prudente e outros)

Homologa o Convênio ICMS nº 106, de 9 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio ICMS nº 27, de 22 de abril de 2015.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 106, de 9 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio ICMS nº 27, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2015.

DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.052, DE 2015.

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS nº 106, de 9 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio ICMS nº 27, de 22 de abril de 2015.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 106, de 9 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio ICMS nº 27, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2015.

DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidente

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 27 DE AGOSTO DE 2015. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º inciso VII da Portaria Nº 45, de 24 de julho de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, cargo, especialidade, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório: ALINE VASCONCELOS LOPES MADUREIRA, 221.604-3, Especialista em Assistência Social, Pedagoga, Excelente, 9,84, 20/12/2012 e 19/06/2015; ANA LETÍCIA LOPES VIEIRA, 221.565-9, Especialista em Assistência Social, Administrador, Excelente, 9,96, 13/12/2012 e 12/06/2015; ANDRE LUIZ MENDES DAS

CHAGAS, 221.576-4, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 14/12/2012 e 13/06/2015; BRUNA RUY DA SILVA NETA, 221.595-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,84, 19/12/2012 e 18/06/2015; CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO, 221.585-3, Especialista em Assistência Social, Pedagoga, Excelente, 9,98, 18/12/2012 e 17/06/2015; EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, 221.581-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,76, 17/12/2012 e 16/06/2015; FABIA ALVES DA SILVA, 221.594-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 19/12/2012 e 18/06/2015; FABIANA DE LEMOS SILVA, 221.592-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 18/12/2012 e 17/06/2015; FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, 221.564-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,24, 13/12/2012 e 12/06/2015; GLAUCO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, 221.589-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,8, 18/12/2012 e 17/06/2015; JOÃO MARCOS GUANABARA DE AZEVEDO, 221.566-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,96, 13/12/2012 e 12/06/2015; JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, 221.593-4, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,92, 19/12/2012 e 18/06/2015; KAIO MONDADORI ARAUJO DE OLIVEIRA, 221.570-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,32, 13/12/2012 e 12/06/2015; MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, 221.588-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,94, 18/12/2012 e 17/06/2015; MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, 221.591-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 18/12/2012 e 17/06/2015; NUBIA PERCILIO MOREIRA, 221.603-5, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 10, 21/12/2012 e 20/06/2015; ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA, 221.600-0, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 10, 19/12/2012 e 18/06/2015.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 2015. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015 e consoante a Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, Art. 144, § 1º, e ainda o que consta no processo nº. 380.002334/2012, RESOLVE: AUTORIZAR o retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares a SONIA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES, matrícula 179.955-X, Especialista em Assistência Social- Educador Social, a partir de 18 de agosto de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 45, de 24 de julho de 2015, RESOLVE:

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o §5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, combinado com a Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor EMANUEL LIMA, matrícula 103074-4, a contar de 15 de junho de 2013. Processo nº 380.000971/2015. .Em atendimento a Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora MARIA LOURDES DA SILVA, matrícula 0093117-9, a contar de 16 de junho de 2015. Processo nº 380.000917/2015. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER, Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o §19 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700 de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula 103404-9, a contar de 04 de agosto de 2014. Processo nº 380.000962/2015. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010 TCDF.

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA ERIDAN BESSA AGUIAR, viúva do ex-servidor MANOEL

AGUIAR PORTELA, matrícula 103650-5, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 1º, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 40, §§ 7º, incisos II e 8º, da CRFB, c/ redação dada pela EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a contar de 28 de julho de 2015. Processo nº. 380.001110/2015.

CONCEDER, Pensão Vitalícia a MARIA MADALENA CAVALCANTE DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 102410-8, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, Inciso I, § 1º, 30-A, Inciso I, alínea “a” e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.887 de 18 de julho de 2004, a contar de 20 de julho de 2015. Processo nº 380.001145/2015.

CONCEDER Pensão Temporária a ANANIAS GOMES FERREIRA, filho inválido do ex-servidor FRANCISCO FERREIRA FILHO, matrícula 016702-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, termos dos artigos 29, Inciso I, § 1º, 30-A, inciso II, alínea “a” e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com as alterações feita pala Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, Inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a contar de 13 de junho de 2015. Processo nº. 380.000960/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 76 de 01 de julho de 2015, publicada no DODF nº 127 de 03 de julho de 2015, pags, 44/45, o ato que concedeu Abono de Permanência, ao servidor ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO, matrícula 102034-X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para Onde se Le: “a contar de 12 de junho de 2015”, Leia-se: “a contar de 13 de abril de 2015”. Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000713/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 211 de 01 de novembro de 2011, página 24/25, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a EDNALVA MOURA CARVALHO, companheira do ex-servidor ADEMIR FERREIRA LIMA, matrícula 101807-8, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para Excluir em sua fundamentação legal: “o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990”, e Incluir: “o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008” e para Onde se Lê: “Processo 380.00279/2010”, Leia-se: “Processo 380.002791/2011”, conforme Decisão nº 2242/2015- TCDF”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.002.791/2011. Em atendimento a Diligencia nº 793/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 7 de 10 de janeiro de 2012, página 11, o ato de revisão de Pensão Vitalícia a EDNALVA MOURA CARVALHO, companheira do ex-servidor ADEMIR FERREIRA LIMA, matrícula 101807-8, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para considerar fundamentado: “nos termos dos artigos 12, inciso IV, e 14, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818 de 12 de novembro de 2009, e artigo 219 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990”, a contar de 04/01/2012, a MARIA IVONE OLIVEIRA LIMA, ex-cônjuge com percepção de Pensão Alimentícia. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.002791/2011. Em atendimento a Diligencia nº 793/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 13 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 176 de 14 de setembro de 2010, página 26, o ato que concedeu Pensão Vitalícia e Temporária a MARIA IVA DE ARAÚJO e MARIANA GABRIELE ARAÚJO LASSE, respectivamente viúva e filha menor do ex-servidor ORLANDO LASSE, matrícula 0010221-0, cargo Técnico em Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para Excluir do seu fundamento legal: “o artigo 15, da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004” e incluir: “o artigo 51, da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008” e para Onde Se Lê: “Lei nº 10.887 de 18 de janeiro de 2004, pensão temporária MARIANA GABRIELE ARAUJO LASSE e MARIA IVA DE ARAUJO”, Leia-Se: “Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e pensão temporária a MARIANA GABRIELE ARAUJO LASSI e MARIA IVA DE ARAUJO LASSE”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.003176/2010.

Em atendimento a Diligencia nº 268/2014-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de março de 2013, publicada no DODF nº 53 de 14 de março de 2013, pag. 42, o ato que concedeu aposentadoria a TAIS ALBINA SILVA BOTELHO, matrícula 179085-4, Técnico em Assistência Social, Classe Terceira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para Excluir de seu fundamento legal: “o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012” e Incluir: “os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000134/2011. Em atendimento a Diligencia nº. 800/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 177 de 12 de setembro de 2011, pag. 20, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula 104142-8, Auxiliar em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para Incluir em seu fundamento legal a expressão: “na redação da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008”. Processo nº 380.001577/2011. Em atendimento a Diligencia nº 851/2015-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 211 de 01 de novembro de 2011, pag. 25, retificado pela Ordem de Serviço de 11 de julho de 2012, pág. 52, o ato de aposentadoria de MARIA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 103482-0, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para considerar o seu fundamento legal: “nos termos do artigo 40, inciso III, alínea “b”, e 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 46 e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c os artigos 186, inciso III, alínea “d” da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990”. Processo nº 100.001659/1996. Em atendimento a Diligencia nº 836/2015-CONAP/Controladoria.

BRUNO SENA RODRIGUES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2015. (*)

ACOORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 45, de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, página 15, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a retificação do 3º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 103.624-6, publicada no DODF nº. 48 de 11 de março de 2008, página 13, na Ordem de Serviço nº. 31 de 1º de junho de 2006.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 27 DE AGOSTO DE 2015. (*)

ACOORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 45 de 24 de julho de 2015 e com base no art. 62, inciso III, “b” da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR Licença por falecimento de pessoa da família a GISELE BEATRIZ TINOCO BACCILI DOURADO, matrícula 103.033-7, PAI, de 07 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 27 DE AGOSTO DE 2015. (*)

ACOORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 45, de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2015, página 15, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2009, publicado no DODF nº 214 de 6 de novembro de 2014, página 25, o ato que retificou 1º, 2º e 3º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade a RITA DE CÁSSIA NEPONUCENO DA SILVA SANTOS, matrícula 102.857-X.

ANA MARIA DE MELO DE SOUSA

(*) Republicado por ter saído com erro de grade pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 167, de 28 de agosto de 2015, páginas 34 a 36.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil